



IND 7988 / 2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
(Do Sr. Deputado Brunelli)

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDKOROP
- CDESCTMAT

Em, 26 / 11 / 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe do Assessoria de Gabinete

Sugere ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, a implantação de um posto de identificação na 19ª DP do Setor "P" Norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, a implantação de um posto de identificação na 19ª DP do Setor "P" Norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica em virtude de não haver nenhum posto de identificação próximo à área do Setor "P" Norte fazendo com que a população tenha que procurar outras alternativas nas áreas circunvizinhas.

A implantação do posto não se trata apenas de uma questão de comodidade, mas também de necessidade, pois a comunidade local caracteriza-se pela renda média baixa e tem dificuldades em se deslocar de uma região para outra.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE FLEIARDO PROT. 24-NOV-2009 15:25
Leonard 16809

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7988 / 09
Folha Nº 01 RITA